

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 84/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 6,5(seis diárias e meia) fora do Estado do Acre, em favor do Vereador Josafá Vale da Silva, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, participar da XXV MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, no período de 26 de abril a 02 de maio de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente em exercício, em 28 de abril de 2026.

João Keleu de Souza Fernandes

Presidente em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Epitaciolândia inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.562/0001-58, através da Comissão de Contratação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Objeto: contratação de empresas em lavagem de veículos da Câmara Municipal de Epitaciolândia – Acre. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Solicitar planilha de cotações através dos e-mails: licitacoesar031@gmail.com ou cmepitc@yahoo.com.br das 07h às 13h de segunda à sexta-feira. Epitaciolândia-AC, 18 de Maio de 2026.

Edileuza Meireles de Medeiros

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

Extrato de Contrato Nº 012/2026.

Dispensa de Licitação Nº 011/2026.

Processo Administrativo Nº 053/2026.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ/AC e a empresa M F DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 60.302.200/0001-20.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo em geral (gêneros alimentícios, material de limpeza e diversos), destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, que integra este instrumento para todos os fins.

Do Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 38.582,50 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), já incluídos todos os impostos, taxas, encargos, despesas e demais custos necessários à plena execução do objeto.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 18 de maio de 2026.

Assinam: Presidente, Sr. Tarcísio Araújo Pereira pela Contratante, e a Srª. Marinalva Fernandes dos Santos, como Contratado.

CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO

PORTARIA Nº 12/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da câmara municipal de Jordão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) diárias em favor do Vereador Francisco Mendonça Matos, para transporte, estadia e alimentação, na cidade de Rio Branco, com a finalidade de cumprir agenda no TCE/AC (Tribunal de Consta do Estado do Acre), ALEAC e DECORP.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Jordão – Acre, em 18 de maio de 2026.

Francisco Mendonça Matos

Presidente da Câmara Municipal de Jordão-Ac

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 11/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 06 (seis) diárias ao servidor, Clenisio do vale Oliveira para realizar trabalhos administrativos junto ao escritório de representação e abertura do pregão presencial Nº 001/2026 que ocorrerá no dia 19 de maio de 2026, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC.

Art.2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.

EM 15 DE MAIO DE 2026.

Francisco Ribeiro Silva Filho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 050 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-READOR ROGERIO RIBEIRO DO NASCIMENTO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador EDILSON CARLOS BARBOSA BRAGA, a realizar uma viagem ao Município de Rio Branco, no dia 13 de maio de 2026, (quarta-feira), junto a Sede da Secretaria Estadual de Educação, sala do Secretário, tratar assuntos relevantes de interesse do Município de Plácido de Castro.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do vereador supracitado, para viabilizar custeios de despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 14 de maio 2026.

Rogerio Ribeiro do Nascimento

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

RECONHEÇO com base na Lei Federal nº. 14.133/21, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º 144/2026, exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, autuada no procedimento administrativo de n.º.162/2026, com fundamento no art. 75, II da Lei de Licitações Epígrafada, o qual se refere à dispensa de licitação para contratação de transmissão das sessões legislativas da CMRB.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco

Contratada: Luz Salete Maia Ribeiro

CPF: 63.148.864/0001-75

Procedimento Administrativo nº 162/2026

Rio Branco-Acre, 18 de maio de 2026.

Joabe Lira de Queiroz

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

RESOLUÇÃO Nº 043/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERENADO o art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 30, incisos XII, XVI e XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Municipal nº 001/1997 e Lei Municipal nº 808/2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a senhora KAREN DE FREITAS PEREIRA – CPF sob o nº 071.015.602-29, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar,

referência: CC-01, da Câmara Municipal de Sena Madureira – AC, a contar do dia 01 de abril de 2026.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril 2026.
Sena Madureira – Acre, 01 de abril de 2026.

CHARMES DA SILVA DINIZ
Presidente da CMSM
LAYS MAYRA LIBIO MARQUES SOUZA
Primeira-Secretária

RESOLUÇÃO Nº 049/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERENADO o art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 30, incisos XII, XVI e XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Municipal nº 001/1997 e Lei Municipal nº 808/2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a senhora FRANCISCA SIQUEIRA DOS SANTOS – CPF sob o nº 041.188.652-54, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, referência: CC-01, da Câmara Municipal de Sena Madureira – AC, a contar do dia 01 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio 2026.

Sena Madureira – Acre, 01 de maio de 2026.

CHARMES DA SILVA DINIZ
Presidente da CMSM
LAYS MAYRA LIBIO MARQUES SOUZA
Primeira-Secretária

RESOLUÇÃO Nº 050/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERENADO o art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 30, incisos XII, XVI e XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Municipal nº 001/1997 e Lei Municipal nº 808/2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a senhora LAYSA OLÍMPIO DE ARAÚJO – CPF sob o nº 027.206.942-66, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Assistente das Comissões, referência: CC-08, da Câmara Municipal de Sena Madureira – AC, a contar do dia 01 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio 2026.

Sena Madureira – Acre, 01 de maio de 2026.

CHARMES DA SILVA DINIZ
Presidente da CMSM
LAYS MAYRA LIBIO MARQUES SOUZA
Primeira-Secretária

RESOLUÇÃO Nº 048/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERENADO o art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 30, incisos XII, XVI e XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Municipal nº 001/1997 e Lei Municipal nº 808/2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a senhora TAIANE COSTA DE MELO – CPF sob o nº 055.897.602-67, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, referência: CC-01, da Câmara Municipal de Sena Madureira – AC, a contar do dia 01 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio 2026.

Sena Madureira – Acre, 18 de maio de 2026.

CHARMES DA SILVA DINIZ
Presidente da CMSM
LAYS MAYRA LIBIO MARQUES SOUZA
Primeira-Secretária

ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº 09/2026

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 674 de 18 DE DEZEMBRO que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Acrelândia e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ATRAVÉS DA PORTARIA Nº07/2026 da Secretaria de Assistência Social - SMAS, o servidor público MAYKON DOUGLAS CASTRO SAMPAIO, para atuar como fiscal do contrato 046/2026 – Empresa: Pessoa física SONÁRIA DE BESSA E SILVA - CPF: 695.226.772-72, constitui objeto do presente contrato a contratação aquisição de material de consumo combustível, como Gestor de contrato EUGENES SALMENTO DE ARAÚJO.

CONTRATO	OBJETIVO	FORNECEDOR	CNPJ
046/2026	locação de prédio	Pessoa física SONÁRIA DE BESSA E SILVA	695.226.772-72

Art. 2º. Compete ao fiscal o acompanhamento de execução processual dos Processos Administrativos de Despesas Públicas — PADP, bem como realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente.

I — Instruir o Processo Administrativo de Despesa Pública — PADP com documentos obrigatórios e necessários, nos termos da lei;

II - Dar Publicidade e manter atualizados quinzenalmente os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos a 4 4 Segunda-feira, 00 de Janeiro de 2026 exemplo do Portal da Transparência; e,

III — Acompanhar a vigência do Instrumento Contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único: o fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e demais leis e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.